



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PROGEP N.º 1/2025

A Reitora em Exercício da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, torna público o Resultado Preliminar do Edital Progep n.º 1/2025:

Campus	Unidade Técnica	Unidades de Execução	Situação	Pontuação	Resultado
Diamantina - Unidades Administrativas	PROGRAD	Divisão Apoio Pedagógico (DAP)	Deferida	110	1ª Classificada
	DICOM	Coordenadoria de Comunicação (DICOM)	Deferida	90	2ª Classificada
	PROAD	Divisão de Fiscalização de Contratos (DGFC)	Deferida	80	3ª Classificada
	PROGRAD	Divisão de Matrícula (DMAA)	Deferida	90	Aprovada
	PROAD	Divisão de Contratos (DACSIS)	Deferida	80	Aprovada
	PROAD	Divisão de Projetos, Obras e Serviços (DPOS)	Deferida	80	Aprovada
	STI	Divisão de Sistemas Institucionais (DSI)	Deferida	80	Aprovada
	PROGRAD	Divisão de Documentos (DDLA)	Deferida	70	Aprovada
	PRPPG	Diretoria de Pesquisa (DIRPE)	Deferida	60	Aprovada
	PRPPG	Diretoria de Pós-Graduação (DPG)	Deferida	50	Aprovada
Diamantina - Unidade Acadêmica	PROGEP	Divisão Gestão da Força Trabalho (DGFT)	Deferida	40	Aprovada
	ICT	ICT	Deferida	60	Classificada
Campus de Unaí	ICA	ICA	Deferida	60	Classificada
Campus de Janaúba	IECT	IECT	Deferida	60	Classificada
	PRPPG	Assessoria Adm. Acadêmica (AAA)	Inscrição indeferida - Não alcançou o critério previsto no item 3.1, alínea "b" do Edital.	-	Indeferida

Campus	Unidade Técnica	Unidades de Execução	Situação	Pontuação	Resultado
Inscrições indeferidas	PROGRAD	Secretaria	Inscrição indeferida - Não alcançou o critério previsto no item 3.1, alínea "b" do Edital.	-	Indeferida
	PROGRAD	DE - Divisão Assuntos Acadêmicos (DAA)	Inscrição indeferida - Não alcançou o critério previsto no item 3.1, alínea "b" do Edital.	-	Indeferida
	FIH	FIH	Indeferimento da inscrição com base no item 3.1, alínea "a" do Edital.	-	Indeferida

Observações conforme o Edital N.º1/2025:

- I - Conforme o item 2.4., foi selecionada somente uma unidade de execução para cada Unidade Técnica.
- II - Conforme o item 2.1 e 2.2., devido a ausência de Unidades de Execução interessadas em participar do projeto piloto no campus do Mucuri, a vaga foi destinada para uma unidade de execução administrativa do campus de Diamantina, tendo em vista que houve apenas uma unidade acadêmica aprovada no referido campus.

Diamantina(MG), 25 de abril de 2025.

MARINA FERREIRA DA COSTA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 25/04/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1744476** e o código CRC **2C77195E**.